

Entrada N.º 1017

Data 16/07/13

**U. PORTO**

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
UNIVERSIDADE DO PORTO

**PORTO**

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
UNIVERSIDADE DO PORTO

SECÇÃO DE ALUNOS

ENTRADA N.º 664 DATA 18 JUL 2013

PROC. ARQUIVO P.6

CONSELHO CIENTÍFICO  
Ao Diretor da Faculdade  
para dar seguimento.

Data 16/07/2013

O Presidente

*M. Moreira*

Prof. Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira

Exm.º Senhor  
Presidente do Conselho Científico  
Faculdade de Ciências  
Universidade do Porto

DBIO13 346

FCUP13 3841

Porto, 15 de julho de 2013

**Assunto: Numerus clausus e critérios de seleção para a Unidade Curricular de Etologia.**

Relativamente ao assunto supra e para os efeitos convenientes, informo V/ Ex.ª que a Unidade Curricular (UC) de Etologia continuará a ter o *numerus clausus* de quarenta (40) e que os critérios para a seleção dos estudantes serão os seguintes:

1. É dada preferência aos estudantes da Licenciatura em Biologia e depois aos estudantes das Licenciaturas em Ciências e Tecnologia do Ambiente e Geologia. Seguem-se por ordem de prioridade os estudantes das restantes Licenciaturas da Faculdade de Ciências da U.P. e, finalmente, os restantes estudantes da Universidade do Porto;

2. Os estudantes da Licenciatura em Biologia são seriados por ordem decrescente de uma nota de candidatura (NC) que é resultado do somatório do número médio de UC concluídas por ano de curso e de um fator de correção relacionado com o ano curricular do estudantes, de modo a privilegiar os estudantes mais regulares que vão frequentar o 3º ano.

Os fatores de correção são os seguintes: dois (2) pontos para estudantes com dois anos de curso; um (1) ponto para estudantes com 3 anos de curso; zero pontos para os restantes estudantes.

Exemplos para o ano letivo de 2011/2012:

1º estudante com dois anos de curso (090xxxxxx) e 13 UC concluídas:  $NC = (13/2) + 2 = 8,5$

2º estudante com três anos de curso (080xxxxxx) e 21 UC concluídas:  $NC = (21/3) + 1 = 8,0$

3º estudante com um ano de curso (100xxxxxx) e 7 UC concluídas:  $NC = (7/1) + 0 = 7,0$

4º estudante com quatro anos de curso (070xxxxxx) e 23 UC concluídas:  $NC = (23/4) + 0 = 5,75$ .

A seriação terá de ser realizada  
pelo IB no prazo de 3 dias  
após a conclusão do prazo de inscrições

*Jose Luis Santos*

7/7/2013

Eventuais casos de empate serão resolvidos através de:

1º - melhor nota obtida a uma das UC do 1º ano da área da Zoologia (Biologia dos Invertebrados ou Biologia dos Vertebrados);

2º - melhor nota a uma das restantes UC do 1º ano da área da Biologia (Biologia Molecular, Biologia Celular, Biologia das Algas e Plantas);

3º melhor nota nas restantes UC do 1º ano.

3. Os estudantes das restantes Licenciaturas serão seriados de acordo com o maior número de UC concluídas.

4. Se após a aplicação dos critérios acima referidos persistirem empates serão resolvidos tendo em conta a ordem de pré-inscrição. No caso de não ser possível definir a ordem de pré-inscrição será dada preferência ao estudante mais novo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Departamento



Aires Oliva Teles  
(Professor Catedrático)